

**Conselho Municipal de Saúde
Município de Missal – PR**

Fone: (45) 3244-8050 e-mail: conselhodesaude@missal.pr.gov.br

ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

Data e Horário	15 de julho de 2026 as 13:30 horas
Local	Sala reuniões Paço Municipal
Reunião conduzida por	Nilo Finkler
Vice-Secretária	Janiele Rodrigues de Oliveira
Conselheiros	Roseli Beatriz Ledur, Terezinha Schoffen, Gentil Rosa, Jaime Rabelo, Daiana Jungbluth, Elis Lemes Batista, Janete Peztold De Menech

Aos 15 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às treze e trinta horas, os membros do Conselho Municipal de Saúde acima listados, reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura municipal de Missal para a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Justificaram a ausência as conselheiras Iara Junges, Patricia Fernanda Klein e Katia Duarte. Inicialmente o senhor presidente deu as boas-vindas a todos, e passou a palavra ao conselheiro Gentil que fez a leitura de um texto bíblico e passou a palavra para a Secretária de Saúde Janiele que apresentou as pautas da secretaria, sendo apresentada o valor de suplementação do consorcio CISI, sendo R\$ 719.000,00(setecentos e dezenove mil reais), já aprovado em Ad Referendum, mas apresentado integralmente para ciência de todos os conselheiros, Na sequência apresentou Resolução 746/2026 no valor de R\$194.191,00(cento e noventa e quatro mil cento e noventa e um reais), a qual dispõe sobre o repasse financeiro em parcela única para os Fundos Municipais de Saúde, visando à qualificação do acesso e atendimento de procedimentos de Média Complexidade – MCA na oferta de consultas, exames especializados e contrato de prestação de serviços ao Sistema único de Saúde, sendo que este recurso também será aportado no consorcio. Seguindo com a pauta, a secretária Janiele apresentou Resolução SESA 622/2026 que aprova a relação de municípios paranaenses aptos a receber incentivos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes. O objetivo é fortalecer a Rede de Atenção à Saúde do SUS, sendo que Missal foi contemplada com o valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais). Apresentou também a Resolução SESA 835/2026, na qual habilita os municípios a pleitear adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, sendo para o município de Missal a receber um ônibus no valor de R\$700.000,00(setecentos mil reais). Ainda em pauta a secretaria apresentou as Resoluções SESA 739 e 741/2026 as quais aprovam a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ, sendo Missal contemplado com valores de R\$ 29.358,39(vinte e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais com trinta e nove centavos) para custeio e R\$ 86.270,64(oitenta e seis mil duzentos e setenta reais com sessenta centavos) para capital, recursos esses que devem ser aplicado conforme descritivo de aplicação de recursos no serviço de vigilância em saúde, que compreende vigilância sanitária, saúde do trabalhador, endemias e epidemiologia. Dando sequência na pauta, foram apresentados os protocolos de Hidroginástica e Massoterapia, praticas que visam dar sequência ao atendimento na atenção primaria, protocolos estes

que serão inclusos no processo licitatório. Ao fim das pautas apresentadas, a secretária Janiele agradeceu a todos os conselheiros e ressaltou a importância da ajuda de todos na Conferência municipal de Saúde. Nos assuntos gerais, o conselheira Roseli parabenizou pela condução e organização da conferência de saúde, na sequência o conselheiro Gentil, parabenizou e orientou aos possíveis novos conselheiros sobre a importância de ser do conselho de saúde. Sendo assim e não tendo mais nada a constar, eu Janiele Rodrigues de Oliveira lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada será assinada por mim e os demais presentes.

João P. De Mendonça, Terezinha Sde/ em, Daurine Junqueira,
Allyson L. Gentil A. Rosa para o Eli G. Batista
Roseli B. Fernandes